

RESOLVE:

ANULAR, de ofício, com base em obediência aos princípios da legalidade e da Autotutela, o item nº 01 do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 085/2017-CML/PM, que tem como objeto a aquisição de Mobiliário, bebedouro, aparelho e utensílio doméstico, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde Fluvial da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2018.

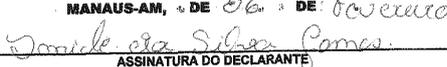

JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Secretário Municipal de Saúde, em exercício

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DANIELE DA SILVA GOMES
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RDA
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
 01 Casa, localizada na rua Santa Ana, 34, Terra Nova II

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, DE 06 DE Fevereiro de 2018

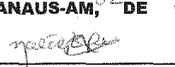

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ESTHER NATALY TAFUR VEINTEMILLA
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: MÉDICO/RDA
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
 TERRENO MEDINDO 25 X 10M2, LOCALIZADO NO RESIENCIAL TIRADENTES

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, DE 03 DE 2018


 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ROGERIO ARAUJO DE PAUA
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: MÉDICO - RDA
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
 01 Chácara na BR 174, km 7, 20.000m2
 01 veículo HB 20, ano 2017
 01 apartamento no condomínio, Sunrise, apto1302

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, DE maio DE 2018

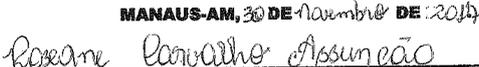

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: ROSEANE CARVALHO ASSUNÇÃO
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RDA
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 30 DE novembro DE 2018


 ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0474/2018-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II da Portaria por Delegação nº 14.382/2018 – CASA CIVIL, de 25/04/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 2682, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOM nº 3319, de 26/12/2013 - Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

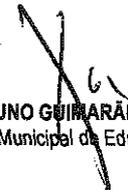
CONSIDERANDO o que consta no Processo 2018/4114/4147/01975 de 26/02/2018.

RESOLVE:

DETERMINAR, que o servidor **GLADEMIR SALES DOS SANTOS**, matrícula 077.691-2 B, responda pelas atribuições da Função de Confiança-FG3, da Gerência de Educação Escolar Indígena constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função, durante o impedimento da titular **ALTACI CORREA RUBIM**, matrícula 082.002-4 E, por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2018.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação, em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 004/CME/2018
 APROVADO pela Resolução Nº 003/CME/2018, de 26.04.2018

EMENTA

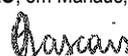
Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (02 e 3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL ADALBERTO VALE - UNIDADE CENTRO** situado na Rua Tapajós, 200 - Bairro Centro, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Adalberto Vale – Unidade Centro.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de abril de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/1393
 Presidente do CME/Manaus